



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**RESOLUÇÃO Nº 6 / 2021 - CCHLA - DMI (11.00.53.01)**

**Nº do Protocolo: 23074.105028/2021-09**

**João Pessoa-PB, 15 de Outubro de 2021**

Regulamenta processos de destituição de chefia no âmbito do Departamento de Mediações Interculturais da Universidade Federal da Paraíba.

Art 1º A destituição de chefia e/ou vice-chefia poderá ser proposta e votada em reunião de Colegiado Departamental especialmente convocada para esse fim.

1º A destituição deverá ser requerida por um terço de seus membros, conforme previsto pelo regimento interno do DMI em seus artigos 13 e 27.

2º A destituição de que trata o caput somente ocorrerá se aprovada por, pelo menos, dois terços do total dos membros do Colegiado Departamental que estejam em efetivo exercício na Universidade Federal da Paraíba.

Art 2º A destituição de chefia e/ou vice-chefia acontecerá mediante processo administrativo e seu afastamento se dará durante o mandato.

Art 3º Após destituído/a, o/a professor/a conservará a classe e as vantagens pessoais, perdendo as vantagens decorrentes do cargo de chefia

Parágrafo único. O/a professor/a destituído não poderá se candidatar imediatamente para a primeira eleição.

Art 4º Em caso de destituição apenas do/a chefe assumirá o/a vice-chefe e serão convocadas novas eleições.

Art 5º Em caso de destituição do/a chefe e do/a vice-chefe, assumirá interinamente a Chefia Departamental o/a docente mais antigo/a do quadro permanente do DMI, que convocará novas eleições.

Art 6º Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado Departamental.

Art 7º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2021 15:03 )*  
**DANIEL ANTONIO DE SOUSA ALVES**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO**  
*Matrícula: 1775498*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2021**, documento(espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/10/2021** e o código de verificação: **bb558af699**